



EDITAL AGEVAP Nº 002/2022

PROTRATAR CEIVAP V

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Comunicado

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar a respeito da classificação do edital 002/2022 – PROTRATAR CEIVAP V.

Conforme comunicado de 25 de outubro de 2022, o município de Bicas/MG, 6º lugar na classificação, manifestou interesse em adequar o projeto, reduzindo seu escopo, para ser contemplado com o saldo remanescente do edital. No entanto, após análise da documentação apresentada, foi verificado que o município não atendeu a todos os requisitos do edital, sendo, portanto, eliminado.

Dada a disponibilidade de recursos do edital 002/2022 – PROTRATAR CEIVAP V, permanece o saldo remanescente de R\$ 5.446.199,81. Há, no entanto, mais dois municípios habilitados, que poderão ser contemplados, diante da eliminação do município de Bicas/MG.

O próximo município habilitado seria Dona Euzébia/MG, que participou do edital com um projeto de R\$ 2.767.194,09, sendo que destes, R\$ 2.490.474,68 se referem a recursos do CEIVAP. Portanto, será possível contemplar o município integralmente com os recursos do PROTRATAR CEIVAP V.

Restariam ainda R\$ 2.955.725,13, que podem ser oferecidos ao último habilitado, o município de Mogi das Cruzes/SP, que participou do edital com um projeto de R\$ 8.148.770,10. Ao município de Mogi das Cruzes/SP, serão oferecidas as seguintes opções, conforme edital 002/2022:

“15.1.1. Aumentar o valor da contrapartida após a classificação das propostas;

15.1.2. Reduzir o escopo do projeto e, conseqüentemente, o orçamento, desde que não haja prejuízo à funcionalidade do sistema e que não sejam alterados os critérios utilizados para a hierarquização. Caso a redução do projeto gere alterações nos critérios utilizados para hierarquização, deverá ser realizada nova hierarquização com o projeto reduzido;

15.1.3. Abrir mão do recurso disponível.”

O município de Mogi das Cruzes/SP deve manifestar sua opção até o dia 16 de novembro de 2022, pelo e-mail protratarceivap@agevap.org.br.

Os municípios contemplados dentro do recurso disponível serão procurados pela AGEVAP, para orientações quanto aos trâmites de assinatura dos contratos.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: **protratarceivap@agevap.org.br**.

Resende, 8 de novembro de 2022